

**DESPACHO (PR) N.º 57/2020**

**Assunto:** Nomeação do Júri das Provas Públicas de Dissertação de Mestrado em Gestão das Organizações requerida pela Licenciada Maria Madalena Morais Melo

Considerando que a Licenciada Maria Madalena Morais Melo requereu Provas Públicas de defesa de Dissertação de Mestrado em Gestão das Organizações, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Considerando o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, que refere que *“O júri é constituído por três a cinco membros, devendo um destes ser o orientador”*;

Considerando o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado no n.º 4 do artigo 22.º pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, que refere que *“Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional”*;

Considerando o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, a alínea g) do n.º 2 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e o n.º 2 do artigo 25.º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Mestrados da APNOR o júri é nomeado pela Presidente do Instituto Politécnico sob proposta da Comissão Técnico-Científica;

Considerando a proposta de Júri apresentada pela Comissão Diretiva do Mestrado em Gestão das Organizações;

Considerando o parecer favorável da Comissão Técnico-Científica do Mestrado em Gestão das Organizações, reunida no dia 12 de junho de 2020;

Nestes termos supra referidos, nomeio o Júri para Provas Públicas de avaliação de Dissertação da Licenciada **Maria Madalena Morais Melo**.



**Presidente:**

Prof. Doutor Fernando Jorge Dias da Silva Rodrigues, Diretor da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, ao abrigo da delegação de competências, proferida pelo Despacho (PR) N° 82/2019 de 03 de outubro;

**Membros:**

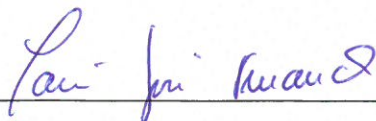
Prof. Doutor António Jorge Silva Trindade Duarte, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, na qualidade de arguente;

Prof.<sup>a</sup> Doutora Oscarina Susana Vilela da Conceição, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de orientadora.

**Título da Dissertação:** “Inovação incremental e Kaizen: estudo de caso da Caetano Auto Minho”.

Barcelos, 22 junho de 2020

A Presidente do IPCA



(Professora Doutora Maria José Fernandes)

